



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Registro de Preços**

TERMO

Nº do Processo: 020.00007873/2025-35

Interessado: CTE Serviços e Transportes Ltda

Assunto: Ata 17/2025 - Mudanças - CTE Serviços e Transportes Ltda CNPJ:
23.034.526/0001-98

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025, QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, E A EMPRESA CTE – SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS/ENCOMENDAS (MUDANÇAS).

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede à Avenida Professor Frederico Hermann Júnior nº 345, inscrito no CNPJ sob nº 56.089.790/0023-93, neste ato representado por Fábio Aurélio Aguilera Mendes, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, no uso de sua competência, doravante designado **ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA**, e, de outro lado, a empresa **CTE – SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, com sede à Avenida Angélica, 672 CJ 18 CEP: 01228-000 - Santa Cecília-SP, inscrito no CNPJ sob nº 23.034.526/0001-98, neste ato representado por Marcio Moraes, Proprietário, RG nº 19.276.633-8 e CPF nº 146.276.448-76, a seguir denominada **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo da ATA de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 25/04/2025 foi publicada a ATA nº 17/2025 no PNCP tendo por objeto a constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas/encomendas (mudanças);
- b) que no item 5, subitem 5.1 do referido instrumento, ficou estabelecido que o prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a vantagem dos preços registrados;

c) que a presente ATA de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 01 (um) ano, de acordo com a concordância do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexas ao processo e manutenção das condições iniciais da proposta.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar a ATA nº 17/2025, nos permissivos do artigo 84, da Lei federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ATA fica prorrogado por mais 01 (um) ano, de 25/04/2026 a 24/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS

Ficam restabelecidos os quantitativos previstos quando da formalização desta ata de registro de preços e já utilizados durante sua vigência inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE:

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

RG nº 26.509.467-7

CPF nº 164.293.688-07

CONTRATADA:

MARCIO MORAES

RG nº 19.276.633-8

CPF nº 146.276.448-76

TESTEMUNHAS:

CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES

CIN nº: 106.454.808-35

RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO

RG nº: 21.615.980-5

CPF nº: 160.993.288-90



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 06/04/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Constantino Francisco Maria Alves, Diretor**, em 06/04/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MORAES, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Miranda De Oliveira Verissimo, Coordenador**, em 06/04/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103243317** e o código CRC **D9EC801F**.
